



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP. Nº 03/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP)**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP), vinculado à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com as Resoluções CONGRAD n.^{os} 156/2024 e 235/2025, torna público o processo para seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas.

1. REQUISITOS E DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1.1 Discentes da graduação:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) ter disponibilidade para atuação presencial no *campus* sede da instituição;
- c) ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação no Programa;
- d) não acumular a bolsa PAP com outras bolsas mantidas pela UFJF, exceto as modalidades de assistência estudantil;
- e) caso acumule a bolsa PAP com bolsas que não sejam mantidas pela UFJF, será permitido o acúmulo desde que a carga horária total de atuação em ambas não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- f) caso tenha vínculo, na condição de voluntário(a), em projetos da UFJF, o acúmulo será permitido desde que a carga horária total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- g) ser aprovado em processo seletivo específico para a bolsa PAP;
- h) atender aos demais requisitos do presente Edital.

1.2 O(a) bolsista do PAP deverá, obrigatoriamente, manter-se matriculado em seu curso de Graduação da UFJF durante o período de concessão da bolsa.

1.3 A participação no Projeto de Acolhimento Pedagógico (PAP) terá duração de até quatro semestres letivos (considerado o calendário acadêmico regular da graduação), sendo permitida sua recondução uma única vez por mais dois semestres, desde que comprovada a justificativa da necessidade pelo Projeto.

1.4 O(a) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CONGRAD n.^{os} 156/2024 e 235/2025 ficará impedido(a) de participar do PAP, assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

1.5 A bolsa do PAP não gera vínculo empregatício com a Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

2. DAS BOLSAS E DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

2.1 A bolsa PAP será concedida com os seguintes valores mensais:

I – para bolsistas de graduação com vínculo de 12h semanais de atuação: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

2.2 A Coordenação do PAP, conforme a necessidade na distribuição de turmas, selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação do processo seletivo em cada categoria.

2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas na Plataforma SIGA-X (<http://sigax.ufjf.br/>), **das 19h00min do dia 30/09/2025 até as 17h00min do dia 03/10/2025**.

3.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara interesse na atuação no âmbito do *desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de Linguagens e suas tecnologias*.

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

a.1) Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Licenciatura em Letras - integral ou noturno; Licenciatura em Letras - Libras; Bacharelado em tradução; Comunicação ou Pedagogia.

a.2) Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.

Parágrafo único: para a modalidade indicada, há até 1 (uma) vaga de bolsista de graduação disponível para preenchimento imediato e os demais aprovados ficarão em lista de espera.

3.1.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço de e-mail institucional **@estudante.ufjf.br** .

3.2. O resultado das inscrições será publicado na página da Coordenação de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação/Gerência de Bolsas, www2.ufjf.br/coordprograd, em **03/10/2025**, a partir das 19h00min.

3.2.1 A interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições deverá ser feita até **06/10/2025**, às 10h00min, por e-mail: bolsas.prograd@ufjf.br.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:

4.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos(as) às seguintes etapas de seleção, sequenciais e eliminatórias:

4.1.1 Prova escrita, no valor de 100 (cem) pontos, versando sobre conhecimentos específicos da área de atuação (informações sobre o conteúdo da Prova no Anexo 2 deste Edital) – mínimo de 70 (setenta) pontos para aprovação;

4.1.2 Curso de Treinamento, com exigência de participação integral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

4.1.3 Prova-aula sobre a área específica de atuação, sendo selecionado dentre aqueles previstos no Anexo 2. No ato de divulgação da convocação para a Prova-aula, haverá a informação sobre dia/horário específico e o tema determinado. A Coordenação/Banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente de nota.

4.2.1 Como critério de desempate será avaliado o IRA dos(as) candidatos(as). Caso persista o empate, será aplicado o critério de idade (da maior para a menor).

4.2.2 A interposição de recursos, em qualquer etapa de seleção, deverá ser feita no prazo previsto no cronograma (Anexo 1 deste Edital), por meio de e-mail a ser enviado para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (bolsas.prograd@ufjf.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente edital tem a duração estabelecida até a publicação de um novo edital ou por um ano desde a publicação do resultado final.

5.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Programa.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Exuperry Barros Costa
Coordenador do Programa de Acolhimento Pedagógico (PAP)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO 1

Resumo das Etapas

ETAPA	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	A partir das 19h00min do dia 30/09/2025 até as 17h00min do dia 03/10/2025	http://sigax.ufjf.br/
Resultado das Inscrições	A partir das 19h00min do dia 03/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Recursos das inscrições	Até as 10h00 do dia 06/10/2025	E-mail: bolsas.prograd@ufjf.br
Resultado das Inscrições (após recursos)	A partir das 12h00min do dia 06/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Prova escrita	Das 14h00min às 17h00min do dia 06/10/2025	A ser definido e informado no site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Resultado Prova escrita	Até as 16h00min do dia 07/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Recursos da Prova escrita	até as 16h00 do dia 08/10/2025	E-mail: bolsas.prograd@ufjf.br
Resultado da Prova escrita (após recursos)	A partir das 18h00min do dia 08/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Curso/Treinamento	Das 14h00min às 17h00min do dia 09/10/2025	A ser definido e informado no site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Resultado Curso/Treinamento	Até as 18h00min do dia 09/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Prova-aula	Dia 10/10/2025 , a partir das 14h, conforme ordem publicada.	A ser divulgado no Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Resultado Prova-aula	Até as 16h00min do dia 13/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Recursos da Prova-aula	Até as 16h00min do dia 14/10/2025	E-mail: bolsas.prograd@ufjf.br
Resultado da Prova-aula (após recursos)	15/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)
Resultado Final	15/10/2025	Site da Gerência de Bolsas (www2.ufjf.br/coordporgrad)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

ANEXO 2

Conteúdo das provas:

- atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de **Linguagens e suas tecnologias**.

- Noções fundamentais de texto e contexto;
- Intertextualidade e literatura;
- Intertextualidade e escrita acadêmica;
- Adequação linguística;
- Gêneros textuais acadêmicos;
- Noções fundamentais de teoria da literatura;
- Leitura e interpretação de textos em suas diferentes expressões.